



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE PG EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL



ATA DE REUNIÃO, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro reuniu-se, virtualmente, a Comissão Interna de Seleção do Edital nº6/2024 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, para apreciação da documentação e avaliação da proposta homologada por esta banca. Após análise da documentação encaminhada a Comissão APROVOU a proposta de PRISCILA MACHADO GRAÇA. A pontuação, conforme norma editalícia seguiu a seguinte configuração: avaliação do currículo (40% da nota), a partir de 2020, e plano de estudos (60% da nota). O currículo, conforme documentação comprobatória entregue, resultou na seguinte pontuação: 1 artigo em revista qualis B2 (2 pontos), 2 trabalhos completos em evento (4 pontos); a doutoranda ainda não realizou o exame de qualificação, previsto para o segundo semestre do presente ano, resultando no total de seis (6) pontos no currículo, representando 40% da sua nota total. No Plano de Pesquisa, em acordo com o edital, a Comissão analisou os seguintes itens: 1. Indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma (25 pontos); 2. Justificativa explicitando as contribuições científicas do estudo e o alinhamento com o Plano de Internacionalização da FURG (25 pontos); 3. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo (25 pontos); 4 Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior (25 pontos). Referente ao primeiro item analisa a candidata informa as necessidades de estrutura para realização da pesquisa *in loco* e demais atividades atinentes ao Plano de Pesquisa, demonstrando que há a infraestrutura necessária para tanto, somando a totalidade da pontuação (25 pontos). No segundo item a candidata demonstra conhecimento do Plano Institucional de Internacionalização da Universidade, também apresenta os alinhamentos com o Plano de Desenvolvimento Institucional e os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental. Nessa direção, aponta para as contribuições científicas para o campo da Educação Ambiental, sem deixar de dar destaque para o processo de internacionalização e manutenção de diálogo e aproximações entre a FURG e a Universidade do Minho (Portugal), totalizando os 25 pontos também neste item. No elemento seguinte o Plano de Pesquisa em análise apresenta problema de pesquisa e objetivos bem delimitados, mostrando que seus resultados poderão compor de forma orgânica a tese em andamento, culminando na avaliação da totalidade de 25 pontos. No último item avaliado, a doutoranda apresenta a formação e atuação da coorientadora no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Criança da Universidade do Minho e destaca as aproximações entre as pesquisas realizadas no grupo de pesquisa da coorientadora e de sua orientadora de doutorado, sendo a escolha da Universidade de destino guiada prioritariamente por ser local de atuação da coorientadora escolhida. Na avaliação da Comissão, este item foi pontuado na integralidade, 25 pontos. No Plano de Pesquisa, elementos que equivale a 60% da nota da candidata, a pontuação total foi de 100 pontos. Como a candidata foi a única escrita no certame, sua pontuação final de 106 pontos, equivale a 100% na avaliação final. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que segue assinada por mim, coordenadora do PPGEA, membro desta Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Lopes Podewils, Coordenadora de Curso**, em 23/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210083** e o código CRC **D1A1366E**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.003913/2024-61

SEI nº 0210083